

INDICAÇÃO nº 066/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e patrimonial para o Município de Dois Vizinhos disponibilizar um imóvel apto a possibilitar a ampliação do Cemitério atualmente utilizado para o sepultamento dos nossos munícipes na Comunidade Santo Isidoro, seja pela doação de imóveis públicos desafetados, pela realização de permuta com proprietários de imóveis adjacentes ao cemitério já existente ou pela desapropriação de uma área suficiente e adequada com posterior concessão ou alienação à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que o Cemitério utilizado para o sepultamento dos integrantes da Comunidade Santo Isidoro está praticamente sem espaço para atender novas demandas daquela localidade.

Vale registrar que os serviços funerários são considerados serviços essenciais, conforme previsão do art. 10, inciso IV da Lei Federal 7.783/1989. Assim sendo, ante a iminência de não existirem mais espaços adequados e condignos disponíveis para o sepultamento dos membros da Comunidade Santo Isidoro, serve a presente indicação para provocar a Administração Pública local a adotar todas as medidas possíveis e necessárias destinadas a garantir a continuidade desse serviço essencial prestado aos nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 08 de abril de 2022.

Adenilson Pelentir
Vereador Proponente